



DECRETO Nº 45.482, de 11/12/2023.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.566, DE 27/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), na dotação abaixo discriminada:

FICHA	87	
Unidade Orçamentária	01.01.00	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
Classificação Funcional	09.272.0004.2.001 3	Atendimento a Servidores Inativos e Pensionistas em seus Direitos Previdenciários
Categoria Econômica	3.1.90.01.00	Aposentadoria Reserva Remunerada e Reformas
VÍNCULO	1.500.0000.1121	Recursos Ordinários – Exercício Corrente – P. Legislativo
VALOR	8.550,00	(oito mil, quinhentos e cinquenta reais)

FICHA	88	
Unidade Orçamentária	01.01.00	IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz
Classificação Funcional	09.272.0004.2.001 3	Atendimento a Servidores Inativos e Pensionistas em seus Direitos Previdenciários
Categoria Econômica	3.1.90.03.00	Pensões
VÍNCULO	1.500.0000.1121	Recursos Ordinários – Exercício Corrente – P. Legislativo
VALOR	950,00	(novecentos e cinquenta reais)

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação, apurados nos meses de janeiro a novembro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de dezembro de 2023

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300360033003900310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

